



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N. ° 003/2015 DE 03 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DA CAMÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E PELO REGIMENTO INTERNO;

RESOLVE:

Art. 1º - **DECRETAR ponto facultativo** na Câmara Municipal de Assaí no dia **05 de JUNHO de 2015**, retornando as atividades normais no dia 08 de JUNHO DE 2015.

Art. 2º - Publique-se o presente no site e afixe-se o no Mural de Comunicações e na porta de entrada da Câmara Municipal de Assaí para que todos dele tenham conhecimento.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CAMÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 DE JUNHO DE 2015.

AMARILDO APARECIDO CORREA
Presidente